



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL N° 2642/2017 – APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA a decisão, quanto ao edital 2642/2017, da Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, designada 20.516/2017 retificada pela portaria 20.696/2017, que decide que a proposta selecionada foi da ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO 87.085.460/0001-48 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação solicita que a entidade entregue o Plano de Trabalho Final e os documentos do Apêndice B do Decreto 3807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias), encontrado em <http://prefeitura.cacapava.net/portal/?i=49> referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, em reunião junto a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, no dia 16 de Novembro de 2017, às 10 horas e 30 minutos na sala de reuniões da Secretaria de Município da Fazenda, sito à rua Benjamin Constant, 686, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 15 de Novembro de 2017.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**